

PORTARIA PGJ N° 2392/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000433/2018-6,

R E S O L V E

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO**, de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia e devidamente homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça